

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 74/2013

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2014

O Diretor Geral do IF Baiano Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de Matrícula para o ano letivo de 2014, conforme lhe confere a Portaria nº 813 de 17/08/2011 e DOU de 19/08/2011.

I - DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

1. Poderão renovar a matrícula os estudantes regularmente matriculados nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Integrada.

2. A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3. A renovação da matrícula do estudante, reprovado por desempenho por duas vezes consecutivas, no mesmo período do curso, fica condicionada a um parecer favorável do Conselho de Curso.

4. Períodos de Renovação de Matrícula.

Séries	Período
Primeiras, Segundas e Terceiras	13 à 17/01/2014

5. Horário: **08h00min às 16h00min**

6. Local: Secretaria de Registros Acadêmicos- SRA

7. Documentos necessários:

7.1 Ficha de Renovação de Matrícula, Termo de Responsabilidade assinados (fornecidos pela SRA) e RG.

7.2. Entrega da documentação pendente no ato da renovação de matrícula, não admitindo-se prorrogação.

8. No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados a SRA, a Ficha de Renovação de matrícula e Termo de Responsabilidade (fornecidos pela SRA), a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante.

9. A renovação de matrícula deverá ser feita pelo próprio estudante, quando maior de idade, ou por seu representante legal, quando menor de idade.

10. O estudante com direito à renovação de matrícula que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos, deverá apresentar justificativa à SRA em até 10 (dez) dias úteis após a data final estabelecida, caso contrário, será considerado abandono do curso e desvinculação da instituição.

11. O estudante deve estar ciente que a efetivação da renovação de matrícula para a série seguinte está condicionada ao resultado final do ano letivo 2013.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano – Campus Santa Inês.

Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral
Campus - Santa Inês